

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, a criação de projeto viabilizando a disponibilização gratuita de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de criar um projeto que viabilize a disponibilização de uniformes escolares, de maneira gratuita, para os alunos da rede municipal de ensino no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que no ano de 2021 já foi feito uma indicação e que ele vem novamente solicitando pois é um pedido que busca proporcionar maior igualdade e dignidade aos alunos da rede municipal de ensino, têm por objetivo garantir que todos os alunos tenha acesso e possibilidade de utilizarem uniformes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A presente reivindicação irá proporcionar diversos benefícios, pois a utilização de uniformes além de tornar igualitária a convivência, é sinônimo de disciplina, incentiva o respeito e é fundamental para a vida em sociedade, além de evitar o desgaste das roupas pessoais e garantir segurança, pois facilita a identificação dos estudantes. Importante ressaltar que diversos Municípios da região e do Estado já realizaram essa iniciativa. Segue anexo projeto e lei do Município de Cascavel-PR.



MAYCON ANDRÉ RUELA Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



^			,	
CAMARA	MUNICIPAL	DE	CORREL	ĪΔ

✓ Proposição discutida e aprovada Proposição discutida e rejeitada



ELI STEFANELLO

1° Secretário

Hash SHA256 do original: d65c7813dcb60c0c56e6d5e1e5d35338a45f45b005221494aaa9045848eaded4 Link de validação: https://valida.ae/ef09a4f54235115f73b8a19149fd57eb5d769b8c45a8e34aa?sv Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)